

Recb DJc
16/04/19



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 003/2019

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e art. 5º, inciso I do Provimento nº 004/2001.

FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Geral Ordinária no ano de 2019, na forma **presencial**, nas Comarcas abaixo indicadas:

IGARAPÉ- MIRI – Período: 06 a 10/05/2019;

MARAPANIM – Período: 27/05/2019 a 01/06/2019;

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – Período: 10 e 11/06/2019;

VIGIA – Período: 12 a 14/06/2019;

BAIÃO – Período: 01 a 05/07/2019;

SÃO FÉLIX DO XINGU – Período: 05 a 09/08/2019;

OURILÂNDIA DO NORTE – Período: 10 a 14/08/2019;

NOVO PROGRESSO – Período: 26 a 30/08/2019;

PORTO DE MOZ – Período: 09 a 13/09/2019;

MONTE ALEGRE – Período: 23 a 27/09/2019;

ACARÁ – Período: 21 a 25/10/2019;

MARABÁ – Período: 04 a 08/11/2019;

XINGUARA – Período: 25 a 28/11/2019;

CANAÃ DOS CARAJÁS – Período: 28 a 29/11/2019;

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – Período: 02 a 06/12/2019;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

E, para que chegue ao conhecimento de todos, comunica-se que os trabalhos da Correição Geral Ordinária presencial serão realizados nos Fóruns das respectivas Comarcas correicionadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços judiciais e extrajudiciais. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Diracy Nunes Alves', is written over the printed name.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 16/04/19